



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 344/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Setor Competente da Municipalidade, para que proceda a Iluminação Pública e a pavimentação asfáltica, na **Estrada Municipal Joaquim Ramalho**, que tem início na Vicinal Adolfo Toricelli até o Vale Naso, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do referido local se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período de chuvas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e prejudicando a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Segue anexo fotos.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores da referida Estrada desfrutarem, plenamente do local no período noturno.

Por ocupar um papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar o local.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023.

Vanderlei Pires de Souza
Vereador